



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3343/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2328
Data: 30/03/2021
Página(s): 53



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3343/2021 de 29/03/2021

Escopo

Nº Ano

Autorização: 5637 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

959 2020

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	400.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	400.000,00

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	400.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura	
17.512.0018.1048 Saneamento Básico Urbano	Superávit Financeiro Livre	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
2760 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	400.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	400.000,00 #